

DECLARAÇÃO DOS PASSAGEIROS EUROPEUS

O transporte público há-de oferecer uma alternativa atrativa e sustentável ao veículo particular. Por esta razão chamamos aos atores institucionais europeus a dar apoio aos 9 pontos desta declaração:

1. O TRANSPORTE PÚBLICO TEM DE SER ACCESSÍVEL PARA TODOS, com preços acessíveis, com a possibilidade de venda, reserva e método de pagamento por diferentes alternativas, incluindo o pagamento em dinheiro; uma ampla variedade de canais de informação; e acessibilidade para as crianças, idosos, pessoas com deficiências e outras pessoas com uma fraca mobilidade, como mulheres grávidas ou pessoas com bagagens.
2. O TRANSPORTE PÚBLICO TEM DE SER FÁCIL DE USAR. As viagens porta a porta têm de se poder realizar sem interrupções a través de centros intermodais de fácil uso. Os serviços de comboio de alta velocidade não-de integrar-se adequadamente com os serviços ferroviários convencionais. As carruagens devem ter uma adequada flexibilidade no espaço interior e lugares suficientes.
3. O TRANSPORTE PÚBLICO DEVE SUPERAR AS FRONTEIRAS. Os serviços de comboio, autocarro, ferry e eléctrico a través das fronteiras europeias não-de ser eficazes. Damos apoio às medidas técnicas e legais necessárias para a sua melhoria. Precisa-se uma autêntica rede de transporte público europeu a diferentes níveis, mas concebida como uma única rede.
4. BENEFÍCIOS DA REDE. Os operadores ferroviários, rodoviários e de ferries têm de ser obrigados a manter um sistema comum de venda de bilhetes e de informação, e garantir as conexões entre eles. Os sistemas de pagamento não devem desencorajar aos passageiros ao seu uso.
5. A SATISFAÇÃO DOS PASSAGEIROS de todos os modos de transporte tem de ser medida e publicada regularmente.
6. OS DIREITOS DOS PASSAGEIROS devem ser aplicados a todos os modos e sobre todas as distâncias de uma maneira consistentes, simples e facilmente exercidos.
7. PROCESSOS DE CONSULTA. As organizações de passageiros devem ser consultadas regularmente e de forma sistemática pelos tomadores de decisões de transporte e pelos operadores de transporte público.
8. GARANTIR UM USO FÁCIL DO TRANSPORTE PÚBLICO POR TODO O CONTINENTE. A mobilidade das pessoas é um dos quatro pilares da UE. Os sistemas de pagamento têm de ser fáceis de usar para qualquer cidadão em qualquer cidade ou país.
9. INTEGRAÇÃO COM OUTROS MODOS DE TRANSPORTE SUSTENTÁVEIS. As redes de transporte público devem estar integradas e coordenadas, especialmente em zonas urbanas, com os outros meios de transporte sustentável.